

**PORTARIA Nº 001/2024**
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para tratar de interesses particulares a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratar de interesses particulares a Servidora Sr^a **ICLEIA CHAGAS DA SILVA**, sob CPF de nº XXX.350.455-XX, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A Servidora gozará a Licença sem remuneração integral no período de 01 (um) ano a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2024 e retornando em 02 (dois) de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE de 02 de janeiro de 2024.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal